

**ATA DA REUNIÃO 173ª  
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA  
GESTÃO 2015 A 2017.**

1 Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 14:00  
2 horas, reunidos na Sede do Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av.  
3 Hermes Fontes, 931 – Bairro Salgado Filho, reuniram-se os membros do  
4 Plenário do Coren/SE Conselheiros Efetivos: Dra. Maria Cláudia Tavares de  
5 Mattos **PRESIDENTE**, Dra. Maria Aparecida Vieira Souza **SECRETARIA**,  
6 Dr. José Flávio da Silva Pereira **TESOUREIRO**, Dr. Geison Ricardo da Silva  
7 Valença, Dr. Lincoln Vitor Santos, Sr. Ademir dos Santos Pimentel Andrade,  
8 Sr. Humberto dos Santos Filho, Sra. Izabelita Alves de Araújo. Efetivada a  
9 conselheira suplente Sra. Maria Acacia Barreto em substituição do conselheiro  
10 Sr. Cicero Marcondes Santos Lima, ausência justificada por motivo de escala de  
11 trabalho. Presentes os conselheiros suplentes Dr. Luciano da Costa Viana, Sr.  
12 Ednalvo Santos, Sra. Alneide Souza Leite, Sr. Presciliano Mayer Calasans  
13 Mendes. Verificado o quórum a presidente inicia a 173ª Reunião Extraordinária  
14 Plenária. **INFORMES: Item 01. Ofício Circular nº 0141/2016 Conselho**  
15 **Federal de Enfermagem** – a presidente expõe ao plenário que foi publicado no  
16 Diário Oficial da União a Decisão Cofen nº 0245/2016, que inclui, na lista de  
17 especialidades da Resolução Cofen nº 389/2011, a especialização de  
18 Enfermagem em “Genética e Biologia Molecular”, após ciência dos  
19 conselheiros, archive-se. **Item 02. Ofício Circular nº 0143/2016 Conselho**  
20 **Federal de Enfermagem** – a presidente expõe ao plenário que em reunião  
21 plenária do Cofen, realizada de 15 a 19 de agosto, foi analisado questionamento  
22 realizado pelo Coren/MA sobre a questão do enfermeiro exercer a função de  
23 técnico de enfermagem, após debates, o plenário aprovou por unanimidade,  
24 encaminhamento da matéria pela desnecessidade de Parecer Normativo,  
25 reafirmando os princípios da Lei do Exercício Profissional, após ciência dos  
26 conselheiros, archive-se. **Item 03. Memo da Comissão de Processo Ético 001**  
27 **nº 20/2016 – PROCESSO ÉTICO. DOCUMENTO CLASSIFICADO**  
28 **PAUTA: Item 01. Saúde Pública em Sergipe e o COREN/SE** – a presidente  
29 expõe ao plenário que diante de inúmeras denúncias de unidades 24h com  
30 equipe desfalcada em diversas cidades, em especial ficando apenas 02

**ATA DA REUNIÃO 173ª  
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA  
GESTÃO 2015 A 2017.**

31 profissionais, a Presidente pede um posicionamento do Plenário. Decidiu-se  
32 emitir nota informativa sobre condutas a serem tomadas diante da situação que  
33 gerem insegurança e risco aos profissionais e pacientes. **Item 02. Memorando**  
34 **nº 147/2016 – Departamento de Gestão** - a presidente faz a leitura do referido  
35 memorando, bem como do Termo de Referência/Projeto Básico, objetivando a  
36 Contratação de serviços especializados em Manutenção e recarga dos Extintores  
37 pertencentes ao Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe; colocado em  
38 votação, aprovado por unanimidade abertura de processo licitatório. **Item 03.**  
39 **Processo Administrativo de Fiscalização nº 29/2016 – Centro Médico**  
40 **Gabriel Soares** - a presidente expõe ao plenário a manifestação do procurador  
41 geral do COREN/SE, que diante das considerações do setor de fiscalização no  
42 sentido de não haver mais profissionais no setor de laboratório, bem como pela  
43 sua orientação de arquivamento, encaminha ao plenário para deliberação quanto  
44 ao arquivamento. Após análise, os conselheiros decidem por unanimidade o  
45 arquivamento do PAD. **Item 04. Parecer Técnico COREN/SE nº 067/2016** - o  
46 conselheiro Dr. Lincoln Vitor faz a leitura para o plenário da solicitação de  
47 Parecer formalizado pela empresa Comvacinas, acerca da análise do impresso de  
48 Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE e do Manual de  
49 Procedimento Operacional Padrão, bem como faz a leitura do Parecer Técnico  
50 COREN/SE nº 067/2016, colocado em votação os conselheiros aprovam o  
51 Parecer por unanimidade, a presidente informa que será encaminhado cópia do  
52 Parecer ao requerente e que deverá ser encaminhado ao setor de fiscalização  
53 para acompanhamento ao PAD. **Item 05. Parecer Técnico COREN/SE nº**  
54 **068/2016** - o conselheiro Dr. Lincoln Vitor faz a leitura para o plenário da  
55 solicitação de Parecer formalizado pela empresa Centro de Medicina Integrada  
56 de Sergipe - Cemise, acerca da análise do impresso de Sistematização da  
57 Assistência de Enfermagem – SAE, bem como faz a leitura do Parecer Técnico  
58 COREN/SE nº 068/2016, colocado em votação os conselheiros aprovam o  
59 Parecer por unanimidade, a presidente informa que será encaminhado cópia do  
60 Parecer ao requerente e que deverá ser encaminhado ao setor de fiscalização

**ATA DA REUNIÃO 173ª  
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA  
GESTÃO 2015 A 2017.**

61 para acompanhamento ao PAD. **Item 06. Parecer Técnico COREN/SE nº**  
62 **069/2016** - o conselheiro Dr. Geison Valença faz a leitura para o plenário da  
63 solicitação de Parecer formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde do  
64 Município de Nossa Senhora do Socorro, acerca da avaliação de formulários  
65 para implantação dos procedimentos operacionais padrão das unidades  
66 produtivas da atenção básica e fluxos da rede de atendimento à saúde, bem como  
67 faz a leitura do Parecer Técnico COREN/SE nº 069/2016, colocado em votação  
68 os conselheiros aprovam o Parecer por unanimidade, a presidente informa que  
69 será encaminhado cópia do Parecer ao requerente e que deverá ser encaminhado  
70 ao setor de fiscalização para acompanhamento ao PAD. **ITEM 07. Parecer**  
71 **Jurídico nº 198/2016** – a presidente faz a leitura do Parecer expondo que trata  
72 de requerimento de registro profissional; **DOCUMENTO CLASSIFICADO**.  
73 Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A presidente  
74 solicita que seja encaminhado o Parecer através de ofício a requerente para  
75 ciência. **ITEM 08. Parecer Jurídico nº 199/2016** – a presidente faz a leitura do  
76 Parecer expondo que trata de requerimento de registro profissional;  
77 **DOCUMENTO CLASSIFICADO**. Colocado em votação, o parecer foi  
78 aprovado por unanimidade. A presidente solicita que seja encaminhado o  
79 Parecer através de ofício a requerente para ciência. **ITEM 09. Memo Assejur**  
80 **nº 116/2016** – a presidente expõe ao plenário o pedido de reequilíbrio  
81 econômico de prestação do serviço de vigilância em virtude da Convenção  
82 Coletiva da categoria, o jurídico deu parecer informando que por entender que o  
83 pedido de repactuação decorrente de Convenção Coletiva de Trabalho não se  
84 constitui em fundamento para alegação de desequilíbrio econômico - financeiro,  
85 permanece com o entendimento do Parecer Jurídico nº 176/2016 pela  
86 impossibilidade do pedido em razão de que o TCU – Tribunal de Contas da  
87 União possui entendimento de que a existência de nova Convenção Coletiva de  
88 Trabalho não é fundamento para a concessão do reequilíbrio ou repactuação.  
89 Colocado em votação aprovado por unanimidade. Encaminhar a administradora  
90 para as providências. **ITEM 10. Decisão COREN/SE nº 49/2016** - a presidente

**ATA DA REUNIÃO 173ª  
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA  
GESTÃO 2015 A 2017.**

91 expõe ao plenário a Decisão que homologa o resultado da eleição da Comissão  
92 de Ética criada no âmbito da Nefroclínica, colocado em votação, aprovado por  
93 unanimidade. **ITEM 11. Programação Científica Encrese/Emsate** – A  
94 presidente expôs a Programação Final elaborada pela Comissão de Eventos.  
95 **Item 12. PROFISSIONAIS HOMENAGEADOS III COMENDA**  
96 **CARMEM DE AGUIAR NOVAES** – A Presidente Dra. Maria Cláudia lista os  
97 20 (vinte) profissionais de Enfermagem que se destacaram nas suas respectivas  
98 áreas que serão homenageadas, onde foram listados e aprovados por  
99 unanimidade pelos Conselheiros a Decisão Coren/SE Gab nº 50/2016. E nada  
100 mais havendo, foi encerrada a Reunião Extraordinária Plenária da qual lavrou-se  
101 a presente ata que, após leitura e apreciação, segue assinada por mim  
102 C  
103 o  
104 n  
105 s  
106 e  
107 l  
108 h  
109 e  
110 i  
111 r  
112 a  
113  
114 S  
115 e  
116 c  
117 r  
118 e  
119 t  
120 á  
121 r  
122 i  
123 a  
124 ,  
125  
126 p  
127 e  
128 l